PORTARIA Nº 044-2019
Data: 17 de abril de 2019

Autoriza a concessão de diárias para o vereador Vanderlei Caetano Sauer, e para os servidores público de provimento em comissão, Luis Carlos da Silva e Maxion Salomão de Souza, ocupantes do cargo de Assessor Parlamentar, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, nos dias 23 a 26 de abril de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,0 (três vírgula zero) diárias ao vereador Vanderlei Caetano Sauer, e para os servidores público de provimento em comissão, Luis Carlos da Silva e Maxion Salomão de Souza, ocupantes do cargo de Assessor Parlamentar, visando deslocamento para a cidade de Curitiba-PR, nos dias 23 a 26 de abril de 2019, com o objetivo de participar de curso "CPI e Sindicâncias – as Investigações no Legislativo", promovido pela Unipública – Escola de Gestão Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de abril de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER
PRESIDENTE